



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **003/2013** AO CONTRATO **051/2011** -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTEIRO
NA FAZENDA DO MOURA/UFVJM, EM CURVELO/MG.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo de Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **ATUAL SERVICE LTDA.**, CNPJ 09.564.708/00001-40, estabelecida na Rua do José do Carmo Gomes, 93 – Inconfidentes, Belo Horizonte/MG, representada por seu Procurador Sr. Cláudio José de Oliveira, CPF 360.057.206-78, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 051/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2013, devido à homologação de Convenção Coletiva de Trabalho (Registro MTE MG000477/2013, passando os valor mensal do posto e total para:

Serviços/Postos	Qtde	Unitário	Total
Porteiro 12x36	1	R\$2.696,03	R\$5.392,06
Total do Contrato			R\$5.392,06

2. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 02/12/2013.
3. A dotação orçamentária para cobertura das despesas será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 061127, Fonte de Recurso – 0112000000 e Plano Interno – F8282G0101N.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 25 de novembro de 2013.


Prof. Pedro Angelo de Almeida Abreu
Reitor/UFVJM


Cláudio José de Oliveira
Procurador/Atual Service
Cláudio José de Oliveira
CI M.743.287
CPF: 360.057.206-78

Testemunhas:


Adm. Sabrina M. G. Costa
Divisão de Contratos/UFVJM

